



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1660, Seção Itarana/ES, pág. 225/226 do DOM/ES de 09/12/2020

PORTARIA Nº 1.992/2020

**REVOGA A PORTARIA Nº 969/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 969/2018 que nomeou o Sr **FRANCISCO ANDRÉ FIOROTTI**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana